

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fgxl1rqw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/12/2019 Moção de congratulação nº 2006/2019 Protocolo nº 10755/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registremos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário do município de SANTA CRUZ DO XINGU celebrado dia 28 de dezembro de 2019.

Nesta data especial de 28 de dezembro de 2019, em que se comemora o aniversário de criação deste pujante município de SANTA CRUZ DO XINGU, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse pujante Município Mato-grossense, composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de SANTA CRUZ DO XINGU e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de SANTA CRUZ DO XINGU.

#### JUSTIFICATIVA

Origem Histórica - O núcleo que deu origem ao atual município foi a Agrovila Santa Cruz do Xingu, fundada por Geraldo de Andrade Carvalho, que dirigia a COREBRASA - Colonizadora e Representações do Brasil S/A.

O colonizador de Santa Cruz do Xingu faleceu em 1988, deixando seu filho, o advogado Geraldo de Andrade Carvalho Jr. à frente do empreendimento sendo que a tarefa de colonizar a Agrovila foi coroada de êxito. Com a vinda de inúmeras famílias à região tornou-se necessário um trabalho político com vistas à emancipação da localidade, que estava jurisdicionada ao município de Luciara e posteriormente ao de São José do Xingu.



Em 1998 o presidente da COREBRASA, dr. Geraldo de Andrade Carvalho Jr., enviou ofício ao deputado José Lacerda "...objetivando complementar o processo de criação do município de Santa Cruz do Xingu". Outro fator positivo da empresa colonizadora foi a disposição de ceder imóveis sob forma de locação para a instalação do fórum, delegacia de polícia, câmara e prefeitura municipal.

O município foi criado através da Lei Estadual nº 7.232, de autoria do deputado Humberto Bosaipo e território desmembrado de São José do Xingu. Quando apresentou o Projeto de Lei para criação do município, o deputado Bosaipo valeu-se da seguinte justificativa "...a região do Rio Xingu é considerada sem a menor sombra de dúvida uma das mais promissoras de nosso Estado, com uma riqueza ímpar em extrativismo vegetal, agricultura e criação de gado de corte. O presente projeto de lei é objeto de concenso entre as lideranças políticas e comunitárias do município mãe, sendo que sua aprovação será um grande impulso para o desenvolvimento regional". Nas eleições de 03 de outubro de 2000, foi eleito como primeiro prefeito da cidade o sr. Carlos Roberto Rempel.

Fonte: Portal Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Dezembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual